

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral

Rectificação n.º 10/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 19 de fevereiro de 2025, referente ao extrato do despacho que autoriza o regresso ao quadro de origem de Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 19 de fevereiro de 2025 o extrato do despacho que autoriza o regresso da Sra. Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho para o quadro de origem, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Nos termos do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Deve ler-se:

Nos termos do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*